

**DECRETO N.º 7.772  
DE 08 DE JUNHO DE 2017**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS), AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.361 DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) autorizado pela Lei nº 3.361 de 05 de junho de 2017, destinado a atender as despesas do Fundo Especial de Desenvolvimento dos Parques – FEPAR, subordinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Artigo 2º**- Ficam abertas as seguintes dotações orçamentárias:

23.13.18.542.0052.2921.339030.....	600.000,00
23.13.18.542.0052.2921.339036.....	50.000,00
23.13.18.542.0052.2921.339039.....	450.000,00
23.13.18.542.0052.1921.449051.....	50.000,00
23.13.18.542.0052.1921.449052.....	50.000,00

**Artigo 3º**- As despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º serão cobertas com os recursos oriundos de parte do Excesso de Arrecadação da Fonte 03 como Receita Própria proveniente da arrecadação auferida no Aquário e no Orquidário, no corrente exercício.

**Artigo 4º**- Este decreto entre em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 08 de Junho de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**MAURÍCIO LUÍS FRANCO**  
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de Junho de 2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
Chefe do DERAT